



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 076/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/04/2023 a 17/05/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 076 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Promove a REVERSÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL do imóvel constante do lote n.º “24” da Quadra “02” situado no Polo do Vestuário, conforme escritura do livro 2, matrícula n.º 18.923, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECLARADA A REVERSÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL do imóvel constante do lote n.º “24” da Quadra “02” situado no Polo do Vestuário, conforme escritura do livro 2, matrícula n.º 18.923, medindo 20,00 metros de frente para a Rua 03; 20,00 metros no fundo, confrontando com o lote 05; por 40,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 24; e 40,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 23, perfazendo a área total de 800,00 metros quadrados. Nº do Registro Anterior: R-3-18.565.

Art. 2º - A presente REVERSÃO foi efetuada por meio de sentença anulatória do processo judicial nº 201504021392.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 171 de 10 de abril de 2013.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão